



CERTIDÃO

Eu, **Valdeir Aparecido Laureano**, Presidente do Poder Legislativo de Itaúna do Sul/PR, diante do recebimento da Recomendação Administrativa nº 02/2025-GPGMPC, certifico para os devidos fins que a referida recomendação foi recebida apenas no dia 11/11/2025 (terça-feira) e que, no momento do seu recebimento, o Projeto de Lei Orçamentária aprovado pela Câmara de Vereadores já havia sido protocolado no Poder Executivo no mesmo dia para sanção, já que foi aprovado em segunda votação na reunião ordinária do dia 10/11/2025 (segunda-feira).

Embora o Projeto de Lei Orçamentária já tenha sido aprovado pela Câmara Municipal, a Recomendação Administrativa nº 02/2025-GPGMPC foi disponibilizada na íntegra aos demais vereadores desta Casa de Leis, bem como foi incluída em nosso portal, em recomendações, disponível no link <https://www.itaunadosul.pr.leg.br/transparencia/recomendacoes-administrativas-do-ministerio-publico/2025/recomendacao-administrativa-no-02-2025-do-mpc-pr/view> e, ainda, será lida na próxima sessão ordinária a ser realizada nesta data, 17/11/2025, às 19h00.

A Comissão de Finanças e Orçamento se reuniu na data de 22/10/2025 para analisar o Projeto de Lei Orçamentária Anual, sendo que o parecer legislativo está disponível no link:

https://sapl.itaunadosul.pr.leg.br/media/sapl/public/materialelegislativa/2025/2610/parecer_tecnico-58-2025-pl-35-25.pdf

A Proposta de Lei Orçamentária foi incluída em pauta e aprovada pelos Vereadores, em duas votações, antes do recebimento da Recomendação 02/2025. No entanto, observa-se que a mesma contemplou a totalidade dos créditos necessários para pagamento de precatórios e obrigações de pequeno



Câmara Municipal de Itaúna do Sul - Estado do Paraná
Avenida Brasil, 883 - Centro - CEP 87980-000
Caixa Postal 11 - Itaúna do Sul-PR
Fone/Fax: (44) 3436-1659
<https://www.itaunadosul.pr.leg.br>

valor objeto de RPV, conforme consta do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento Público.

E, por ser expressão da verdade, firmo a presente Certidão.

Itaúna do Sul, 17 de novembro de 2025.

Valdeir Aparecido Laureano

Presidente